

ATA

N.º 06/2016

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em
20 de dezembro de 2016**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

---Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Esposende e no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de José Agostinho Veloso da Silva, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal.-----

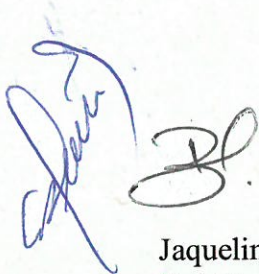
---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respetivamente, António da Silva Garrido e Bibiana Secundina Dias Oliveira.-----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros:-----

Manuel Albino Penteado Neiva,
Anabela Solinho Martins,
Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua,
Artur Jorge da Silva Viana,
Manuel Joaquim Marques Peres Filipe
Maria Alexandra Campos Esteves Faria Vilar,
Luzia Filipa Carvalho Miquelino,
António de Sousa Cepa,
Manuel Fernando Morgado Carvoeiro,
Manuel Fernando Lima de Meira Torres,
Helena Maria Carvalho de Abreu,
Beatriz Paula de Sá Lima de Matos,
Alberto Francisco Amaro Ferreira,
António Vendeiro Catarino,
Vítor Manuel Queirós Quintão,
João Eduardo Pinto Felgueiras,
Maria Goreti Cardoso Lima,
Paulo Fernando Alves Marques,
António Viana da Cruz,
Manuel António Lima Torres Ribeiro,
Eduardo Oliveira Maia,
Luís António Sequeira Peixoto,
Aurélio Mariz Neiva,
Carlos Veiga Escrivães,
Jorge Manuel Neto Filipe,
Mário Pires de Boaventura,

---Sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se a existência de “quórum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, António Benjamim da Costa Pereira, em representação desta, bem como dos Vereadores:

António Maranhão Peixoto,
João Maria de Sousa Nunes da Silva,



Jaquelina Casado Afonso Areias,
Rui Manuel Martins Pereira,
Maria Raquel Morais Gomes do Vale e
Berta Filipa Gonçalves Viana.

---Verificou-se, entretanto, a ausência do Sr. Deputado Municipal Manuel Eiras Martins Abreu, que chegou às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos.-----

01 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01.01 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DO REGULAMENTO DO PRÊMIO LITERÁRIO MANUEL DE BOAVENTURA, AO ABRIGO DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 2 de dezembro de 2016, foi presente na sessão, para aprovação, o Regulamento do Prémio Literário Manuel de Boaventura. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante.-----

Pelo Sr. Presidente da Mesa, foi aberto o período de discussão do presente assunto, tendo usado da palavra o Sr. Presidente da Câmara que deu um breve esclarecimento sobre o assunto.-----

De seguida usou da palavra o Sr. Deputado Municipal Manuel Albino Penteado Neiva, do Grupo Político do PSD, tendo feito a intervenção que se transcreve:

*“Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Senhoras e Senhores Vereadores
Senhoras e Senhores Deputados Municipais*

Porque a partir de hoje Esposende passa a ter um prémio Literário com o nome de Manuel de Boaventura, o que, pessoalmente, muito me apraz, aproveito para o citar e fazendo minhas as suas palavras, e desejar a todos um Santo Natal e um bom Ano de 2016.

*NOITE DE CONSOADA
Manuel de Boaventura
Natal de 1966*

Há 50 anos

Os “arranjos” para a ceia-grande enchem gigos e alastram a despensa: rabos de bacalhau da seca de Viana; polvo para o arroz e para o “afogado”; e “molete” para os “mexidos” e rabanadas; as castanhas, as nozes, os figos... Benza Deus a farturinha!...



À conta da gente miúda fica o aquelar do presépio, num deslado da sala: - (às vezes na cozinha, onde a praxe manda servir a ceia de Natal) – um simulacro de cerro, vestido de cetinosos musgos, líquenes barbosos e feitelhas; cabanas a ladear atalhos de saibro; um fiozinho de água em repuxo; balões e tigelinhas... E a dar vida a este panorama, um rechonchudo Menino Jesus, nuzinho em-soila, pastorinhos ajoujados de prendas, os três reis adoradores, o boi bento, jumentinhos parduscos e ovelhinhas nevadas – tudo em colorido barro de Barcelos, a fingir vida!

Esta palavra - Natal – encerra um mundo de poesia!”-----

Seguidamente, interveio o Sr. Deputado Municipal Manuel Carvoeiro, do Grupo Político do PCP, tendo feito a intervenção, que se transcreve:

“Esta iniciativa da Câmara peca por tardia e sabe a pouco, tendo em conta a importância de Manuel Boaventura para o Concelho.

Entendo que a Câmara podia criar um Centro de Estudos Manuel Boaventura. A sua vida e a sua obra merecem um estudo mais aprofundado.

Julgo que um Centro de Estudos seria uma homenagem mais justa.”-----

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Municipal Manuel Carvoeiro, o Sr. Presidente da Câmara solicitou a palavra, tendo referido, depois de devidamente autorizado pelo Presidente da mesa da Assembleia, que:

“Todas as sugestões para homenagear Manuel Boaventura, são bem-vindas.

O facto de ter sido atribuído o nome à nossa biblioteca, eu penso que é uma honra e que lhe foi bem endereçada.

Efetivamente o tempo passa e faz já 25 anos sobre a sua morte e portanto é necessário manter viva a sua obra, isso é que é efetivamente importante.

Eu recordo-me de ter lido os “Soldados Vermelhos” quando era catraio e nunca mais esse livro me passou pela mão e de certeza que hoje muita gente nem ouviu falar dele, isso é um facto.

Quanto ao Centro de Estudos é como lhe digo as sugestões são bem-vindas e teremos que analisar.

Posso dar nota apenas e não passa disso que contactamos a família do Manuel Boaventura no sentido destes doarem à Biblioteca o acervo literário que ainda tem em seu poder.

Estamos também a avaliar a própria casa de Manuel Boaventura, numa possibilidade, porque ela está-se a degradar muito, e é vontade da família de alguma forma que entre ir parar às mãos de um qualquer privado que não a família, que os possa impedir um dia de ter acesso à casa, gostariam muito de a ver na mão do Município, ficando com cariz público, sendo certo que o Município só avançará para isso se os valores em causa forem adequados. Que há vontade há, é uma novidade, mas naturalmente terá que seguir todos os trâmites normais, faremos a nossa proposta à família e logo vemos, sendo certo que ela está em degradação e se um dia passar para a nossa mão teremos desde logo que saber onde encontrar o dinheiro para saber o que fazer dela, ficará no uso das pessoas, terá que ficar com todas as condições para ser visitada. Nada mais tenho a acrescentar ao que me foi questionado.”-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO MANUEL DE BOAVENTURA.-----



01.02 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE SOBRE A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM INSTALAÇÃO DE ESPLANADAS, TOLDOS E OUTROS – ANO DE 2017 – ISENÇÃO DE TAXAS, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 14 de dezembro de 2016, foi presente na sessão, para aprovação, proposta de Isenção de Taxas pela ocupação do espaço público e publicidade, quando conexas a qualquer atividade económica, no período entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, dado um breve esclarecimento sobre o assunto.-----

De seguida usou da palavra a Sr.ª Deputada Municipal Anabela Solinho, do Grupo Político do PS, tendo questionado o Sr. Presidente da Câmara sobre a evolução da alteração ao Código Regulamentar, nomeadamente no que toca à parte das esplanadas, com vista à resolução das esplanadas instaladas em desacordo com os parâmetros definidos naquele Código.-----

Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado Municipal Artur Viana, do Grupo Político do CDS, tendo referido que muito já se falou nesta Assembleia sobre a situação de ilicitude de muitas das esplanadas instaladas no Município de Esposende, tendo questionado o Sr. Presidente da Câmara, sobre o que tem feito em termos de fiscalização destas situações, dado que reiteradamente a situação de ilicitude se verifica.-----

Pelo Sr. Deputado Municipal Manuel Carvoeiro, do Grupo Político do PCP, foi referido que: *“Quanto à isenção das taxas esta medida é importante, mas mais importante e necessária é a intervenção da câmara para interditar as ocupações abusivas, ilegais, não licenciadas. Ao não intervir a câmara está a dar guarida à ilicitude.”*-----

Na sequência da intervenção dos Senhores Deputados Municipais, o Sr. Presidente da Câmara solicitou a palavra, tendo referido, depois de devidamente autorizado pelo Presidente da Mesa da Assembleia, que:

“Não podemos generalizar as situações. Infelizmente, ainda existem situações de ilegalidade, mas são poucas e essas obviamente não serão contempladas pela isenção, tanto mais que se não estão licenciadas não podem estar instaladas. Tentaremos até ao Verão resolver toda esta questão em torno das esplanadas, temos de trabalhar na adequação do Regulamento no sentido de se evitar a ilicitude.”-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS, E ASSIM CONCEDER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DE PUBLICIDADE PREVISTAS NOS ARTIGOS 31º, 34º, 35º, 36º, Nº 1 E Nº 4 DO



ARTIGO 37º E ARTIGO 39º A DO CAPÍTULO V DO ANEXO VIII DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2017.-----

01.03 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 275,50 M2 – U.F. DE BELINHO E MAR, AO ABRIGO DA ALÍNEA Q) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 14 de dezembro de 2016, foi presente na sessão, para aprovação, proposta de desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 275,50 m2, e a consequente integração da referida parcela no domínio privado do Município, com vista a concretizar a permuta de terrenos com o Sr. Alfredo Gomes de Meira Torres. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante.-----

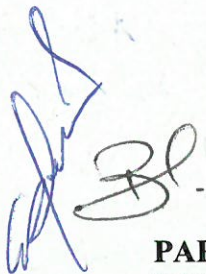
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS.-----

01.04 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DO PROTOCOLO DE ALTERAÇÃO DO ANEXO I AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, AO ABRIGO DA ALÍNEA P) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 14 de dezembro de 2016, foi presente na sessão, para aprovação, a proposta para outorga do protocolo entre o Município de Esposende e a EDP Distribuição – Energia, S.A., no qual se procede à alteração do Anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, celebrado entre o Município e a EDP Distribuição em 25 de setembro de 2001. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E ASSIM AUTORIZAR A OUTORGA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A., NO QUAL SE PROCEDE À ALTERAÇÃO DO ANEXO I AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO.-----

01.05 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ESPOSENDE 2000 ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS SOCIAIS



PARA O ANO DE 2017, AO ABRIGO DO N.º 5 DO ARTIGO 47.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.-----

De harmonia com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 14 de dezembro de 2016, foi presente na sessão, para aprovação, o contrato programa entre o Município de Esposende e a Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M., para o desenvolvimento dos projetos sociais para o ano de 2017. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E ASSIM AUTORIZAR A OUTORGA DO CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ESPOSENDE 2000 ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS SOCIAIS PARA O ANO DE 2017.-----

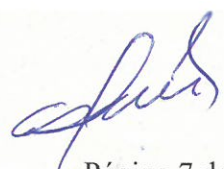
01.06 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. PARA O ANO DE 2017, PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.-----

De harmonia com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 14 de dezembro de 2016, foi presente na sessão, para conhecimento, os Instrumentos de Gestão Previsional da Esposende 2000 – Atividades Desportivas e Recreativas, E.M., para o ano de 2017. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Pelo Sr. Deputado Municipal Manuel Carvoeiro, do Grupo Político do PCP, foi pedida a palavra, tendo referido, depois de devidamente autorizado pelo Presidente da Mesa, que:
“Lamento a falta de cinema em Esposende, tanto mais que temos condições para o ter no Auditório Municipal. Deveríamos seguir o exemplo da Câmara de Famalicão dar ao nosso Auditório uma utilização semelhante à que é dada à Casa das Artes. Entendo que o Auditório tem condições para ter mais oferta, mais dinâmica, nomeadamente com apresentações de filmes, realizações de palestras. O Concelho precisa disso. Olhando para este relatório, só posso dizer que há pouca, pelo menos parece haver pouca ambição no que ao auditório diz respeito. A cultura dinamiza a economia.”-----

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Municipal Manuel Carvoeiro, o Sr. Presidente da Câmara solicitou a palavra, tendo referido, depois de devidamente autorizado pelo Presidente da mesa da Assembleia, que:

“Não posso concordar quando diz que há falta de ambição nos documentos apresentados, pois muitas foram as atividades desenvolvidas pela Esposende 2000, tendo participado nas mesmas milhares de esposendenses e pessoas de fora do Concelho. Quanto à questão do cinema, comungo da sua opinião, embora, em abono da verdade, tenha de se dizer que a Esposende



2000, ao longo destes últimos anos, apresentou vários filmes, mas efetivamente não temos uma assiduidade cinematográfica. É uma questão a avaliar.”-----

Pelo Sr. Deputado Municipal Manuel Penteado Neiva, do Grupo Político do PSD, foi referido que:

“Subscrevo na íntegra o que o Senhor Deputado Manuel Carvoeiro disse. Não está em causa a ocupação do auditório, mas sim a falta de cinema, isso sente-se até porque já fomos uma referência a nível distrital no cinema.”-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

01.07 - OPERAÇÃO FINANCEIRA DE CURTO PRAZO PARA APOIO À TESOURARIA DA ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. PARA O ANO DE 2017, PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.-----

De harmonia com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 14 de dezembro de 2016, foi presente na sessão, para conhecimento, informação relativa à contratação de uma operação financeira de curto prazo para apoio à tesouraria da Esposende 2000 – Atividades Desportivas e Recreativas, E.M.. Fica arquivada cópia dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

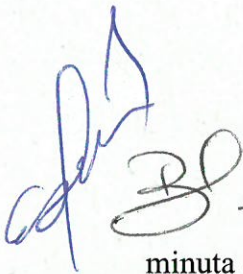
01.08 - APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE NOVEMBRO – PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.-----

De harmonia com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 2 de dezembro de 2016, foi presente na sessão, para conhecimento, informação sobre os apoios concedido às Juntas de Freguesia durante o mês de novembro de 2016, nos termos do Regulamento das Formas de Apoio às Juntas de Freguesia. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

01.09 - APOIOS À JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES, PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.-----

De harmonia com as deliberações da Câmara Municipal, tomadas em reunião realizada no passado dia 14 de dezembro de 2016, foi presente na sessão, para conhecimento, Propostas de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Gemeses, nos termos do Artigo 13º do Regulamento das Formas de Apoio às Juntas de Freguesia. Ficam arquivadas cópias das mesmas junto à



minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

03 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO._____

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se verificado a inscrição do Sr. Fernando Jorge Monteiro Ferreira, de Esposende, que em síntese disse:

*“Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Ex.mos Vereadores
Senhoras e Senhores Deputados Municipais...”*

O Presidente da Mesa interrompeu a sessão para advertir uma pessoa presente no público, tendo dito: *“O Senhor não pode estar a filmar nem a gravar com telemóveis, por estar a infringir a lei, o que já aconteceu noutras sessões, tendo sido alertado para tal facto.”* A pessoa presente no público reagiu, tendo dito que: *“Nada, nem ninguém me impede de tirar fotografias, muito menos o Senhor”*. O Presidente da Mesa advertiu, novamente, o público que não podia intervir, interromper nem usar da palavra sem autorização do Presidente da Mesa da Assembleia, nos termos legais, comunicando-lhe que não podiam ser tiradas imagens da sessão, sob pena de nas próximas sessões ter que haver necessidade de ter presente um agente policial, de acordo com o que está na lei. Referiu, ainda, que esta não é uma vontade do Presidente da Assembleia, mas tão só o estrito cumprimento do que está na lei.

Foi de seguida dada a palavra ao Sr. Jorge Ferreira para continuar a sua intervenção:

“Para ser mais rápido, na pessoa do Presidente da Assembleia Municipal cumprimentar todos os presentes e o estimado público, que o Dr. Penteado Neiva, por duas vezes já se esqueceu. Para que não restem dúvidas, uma vez que todos me conhecem enquanto Presidente da Juventude Popular de Esposende, o meu nome é Jorge Ferreira, mas hoje estou aqui exclusivamente para defesa da honra e do nome da gráfica e do Jornal de que sou proprietário. Após ouvir o “chorrilho” de falsidades na última Assembleia Municipal. Sou, e sinto-me perseguido mesmo passando décadas sobre o 25 de abril, porque disse V. Exa, Sr. Presidente da Câmara, que alguém andava a tratar saber, e “quicá”, tenho que perguntar como municipe e como empresário o que significa alguém anda a tentar saber, no caso do jornal...”

Não querendo dizer aqui o que guardei para o meu jornal, pois se o fizesse não comprariam o jornal de notícias e precisamos vender, sempre é mais aquele que vem, tenho no entanto a obrigação moral de corrigir a verdade Sr. Presidente da Câmara. Na última Assembleia Municipal, após ser questionado sobre os custos do Boletim de auto promoção municipal, o Sr. Presidente da Câmara certamente por lapso, ou por um atraiçoar de memória, afirmou que após consultar várias empresas escolheu a mais económica, além de afirmar que nenhuma

empresa do Concelho de Esposende poderia imprimir o dito boletim.

Esta resposta dita pelo Sr. Presidente da Câmara, talvez por brincadeira, pois considerando-o uma pessoa inteligente não acredito que achasse que alguém ia cometer tal afirmação, obrigou-me a vir aqui lembrá-lo que a empresa proprietária do jornal de Notícias de Esposende do qual sou proprietário, se ofereceu por escrito para a Câmara Municipal primeiro e publicamente depois, para efetuar a impressão de campanha, perdão, do boletim municipal, por valores bem mais simpáticos, cerca de metade do preço, repito, metade do preço. Por isso, enquanto o Presidente afirma que após ter consultado várias empresas está certo de que fez o melhor negócio, só por brincadeira ou por perda de memória se pode compreender tal informação, que sabe Sr. Presidente da Câmara, não é verdade.

Pergunto se por exemplo, as empresas gráficas contactadas terão propriedade ou proprietários com moradas diferentes.

Lembro os presentes que só no ano de 2016...

A sessão foi interrompida, novamente, pelo Presidente da Mesa que voltou a advertir a mesma pessoa presente no público de que o mesmo não podia tirar fotografias, estava proibido, tendo convidado o mesmo a retirar-se, ao que o mesmo terá dito que iria chamar a Guarda.

Pelo Presidente da Mesa foi dito: *“Pode, à vontade, chamar a Guarda, assim aproveito e já formulo a participação que irei fazer pelo seu comportamento abusivo nesta Assembleia.”*

O Presidente da Mesa informou, ainda, que iria comunicar ao Ministério Público que o Senhor que se encontrava no público, retirou informações e tirou fotografias daquela sessão da Assembleia, sem o devido consentimento.

Dando de seguida novamente a palavra ao Sr. Jorge Ferreira:

“Lembro os presentes que só no ano de 2016, houve três contratos com a empresa Nuno Araújo Unipessoal, Lda., no valor de trinta e três mil euros, mais coisa menos coisa e mais três contratos com a Nuno Miguel Carvalho de Araújo, no valor de oitenta e dois mil euros, setenta mil dos quais para impressão do boletim, o nome e a empresa fiscal serem iguais, deve ser coincidência, digo eu.

Mais uma vez oferecemo-nos para fazer os serviços bem mais baixo do que o valor que a Câmara Municipal paga atualmente.

E caso o Sr. Presidente da Câmara preferir outra empresa, estamos disponíveis para indicar uma dúzia de empresas especializadas em impressão de jornais e revistas, dispostas a fazer o mesmo valor do que nós. Se calhar não é assim tão bom negócio para a Câmara de Esposende, ou até será, mas não para a Câmara certamente.

Ao mesmo tempo na Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara questionou a legalidade do Notícias de Esposende, lamento informar, mas infelizmente para si estamos legais, para sua informação o nº de registo na EPCA é 1.260.308, depósito legal 328.423/11 e no IESSP 2186-6846.

Vou só deixar apenas duas notas, a primeira é que estamos dispostos a imprimir o boletim, por um valor bem mais baixo, cerca de metade do valor do preço, mas o valor é exclusivamente para o boletim, não cobre qualquer tipo de oferta lá para setembro de 2017.

A segunda, é que estarei atento à empresa que o Sr. Presidente escolherá enquanto Presidente da Comissão Política do PSD, seja para a impressão de flyers, boletins, info-mails ou o que quer que seja e também aquela que realizará a campanha eleitoral do PSD para as Autárquicas de 2017.

Feliz Natal a todos e já agora um bom jantar de Natal!"

O Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Sr. Jorge Ferreira e voltou a chamar a atenção do público dizendo que:

"O Senhor presente no público não pode interromper a Assembleia, está proibido de interromper a Assembleia, é o que está na lei e a lei é igual para todos e é para cumprir, o Senhor tem o direito de se defender nos tribunais".

Tendo o Senhor continuado a desrespeitar o Presidente da Mesa, continuando a discutir e a falar por cima da palavra do Presidente da Assembleia.

Dado por concluído o período de intervenção do público, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra disse:

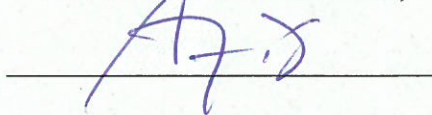
"Senhor Presidente, apetece-me mesmo desejar apenas Bom Natal a todos e um Bom Ano, mas tendo em conta o que hoje aqui aconteceu, não posso deixar de dar nota nesta Assembleia que apresentei uma queixa no Ministério Público, precisamente contra este jornal, na semana passada, precisamente por este tipo de comportamentos, pelo tipo de perseguição a que fui sujeito e é verdade que o jornal publicou durante meses a fio sem estar devidamente inscrito na entidade reguladora de Comunicação. Tudo o que aqui foi dito espero que esteja gravado porque vai de certeza para esse processo que apresentamos no Ministério Público.

Muito Obrigado."-----

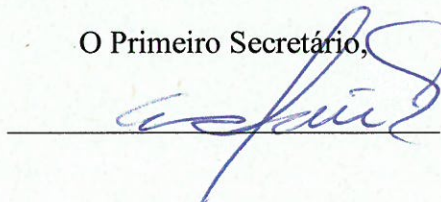
---Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a ata da presente reunião, fosse aprovada em minuta, com efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo vinte horas do dia vinte de dezembro, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão. -----

O Presidente da Assembleia,



O Primeiro Secretário,



A Segunda Secretária,

